

Poder Legislativo Câmara Municipal de Catalão Estado de Goiás Gabinete do Vereador Jair Humberto

Mensagem n. <u>59</u> de 2025

Membros da Mesa Diretora, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente expediente para respeitosamente encaminhar ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, o Incluso Projeto de Lei de minha autoria que tem como objetivo alterar a denominação primitiva da Rua Mandaguari, localizada no Bairro Portal do Lago II, em Catalão, Goiás.

Aos Nobres Edis, apresentamos o Projeto para deliberação, discussão e solicitamos apoio para posterior aprovação que resultará na denominação da referida via, reconhecendo e homenageando um ilustre cidadão.

Contando com acolhimento e integral apoio dos Nobres Edis para aprovação da justa propositura, desde já renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das sessões, 16 de julho de 2025

JAIN HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR



Poder Legislativo Câmara Municipal de Catalão Estado de Goiás Gabinete do Vereador Jair Humberto

PROJETO DE LEI N. 7 DE 16 DE JULHO DE 2025

Denomina de "Carlos Alberto Xavier" a via atualmente identificada como Rua Mandaguari, localizada no Bairro Portal do Lago II, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, por iniciativa do Vereador JAIR HUMBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Carlos Alberto Xavier** a via atualmente identificada como **Rua Mandaguari**, localizada no **Bairro Portal do Lago II**, no município de Catalão, Estado de Goiás.

§ 1º Fica vedada a atribuição de denominação diversa da prevista nesta Lei a qualquer trecho desta via que represente sua continuidade ou prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025

AIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR



Poder Legislativo Câmara Municipal de Catalão Estado de Goiás Gabinete do Vereador Jair Humberto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o senhor Carlos Alberto Xavier, cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo compromisso com a comunidade, a ética no trabalho e a dedicação à família.

Carlos Alberto Xavier deixou um legado de respeito e amizade entre os moradores de Catalão. Reconhecido por sua atuação como empresário e por seu envolvimento em atividades comunitárias, sempre foi uma figura presente e participativa nos assuntos de interesse coletivo. Sua conduta exemplar e seu espírito solidário tornaram-no uma referência para todos que o conheceram.

A iniciativa de denominar uma via pública com seu nome é uma forma simbólica de preservar sua memória, eternizando sua contribuição à cidade e à história de nosso povo. A escolha da Rua Mandaguari, localizada no Bairro Portal do Lago II, reflete o desejo da comunidade local de ver homenageado um de seus mais estimados membros.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em justa e merecida homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

CARLOS ALBERTO XAVIER

MATRICULA

0280270155 2024 4 00004 001 0001040 77

CPF

349.554.701-06

SEXO IDADE COR ESTADO CIVIL MASCULINO 60 anos Branca Divorciado NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR SIM Cumari-GO 2099949-SSP/GO FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Jair Xavier e Maria Abadia da Silva Xavier Rua Manoel de Sena, Nº 1, Centro, Ouvidor/GO. DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA ANO 09/12/2024 (Nove de Dezembro de dois mil e vinte e quatro), às 20:25 horas LOCAL DE FALECIMENTO Hospital, Hospital e Maternidade Santa Clara, Uberlandia-MG CAUSA DA MORTE Choque Séptico, Pneumonia Complicada, Cirrose Hepática e Neoplasia vias Urinarias SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Memorial Jardim São Pedro, Sala 3, Rua Onofra de Souze, Nº 125, B, Setor Matheus Machado Xavier Ellas Saffate. NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Vinicius Silvério Machado - CRM 45179-MG

AVERBACCES/ANOTACCES A ACRESCER

Deixou bens a inventar. Não deixa testamento conhecido. Filhos: (2) Rafaella Machado Xavier, 30 anos e Matheus Machado Xavier, 33 anos. Convivia em União Estável com Kamila Aparecida dos Reis, 38 anos. Advertido(a), eo finat, de que a declaração que o falecido vivia em união estável, por si so, não produz prova plena, conforme art. 694, §1°, do Código de Normas Extrajudiciais do TUGO.

Cartório do Officio Único - Ouvidor - GO
Oficial Registrador: Guilherme Delfino Guelral
CNPJ: 56 944 948/0001-59
Enderaco: Avenida Antônio Torquato 208 - Centro - Cep: 75.715-000
Telefone: (64) 9992-27529

O contecció da certifito e verdecistro. Dos te Ouvidor - GO, 13 de describoro de 2024.

American Perein (02) by Camara

PODER WEIGLARIG - ESTADO DO GOIAS REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Candid do Offelo Unico - Ouvido - GO

Atendimento A-GVWH-1733942441 Data: 13/12/202





Secretaria de Obras

CERTIDÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS da Prefeitura Municipal de Catalão, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à solicitação, tendo como requerente o Sr. Jair Humberto, **CERTIFICA** para os fins de direitos a que se fizerem necessários, que a **Rua Mandaguari**, no bairro Portal do Lago II, <u>não possui</u> designação primitiva e não sofreu alteração de nomenclatura até a presente data.

Nada mais a certificar.

Atenciosamente,

Catalão (GO), 28 de maio de 2025.

Guilherme Jorge Pimenta Secretário Municipal de Obras Carlos Alberto Xavier, filho de Maria Abadia da Silva Xavier e Jair Xavier, nascido em Cumari, morador de Catalão há mais de 50 anos.

₹.

Era representante comercial da empresa Disape (Grupo Real Moto Peças) atendendo todas as empresas de autopeças na região de Goiás, sendo muito conhecido na região, especialmente no ramo de automóveis, que foi seu ramo de atuação profissional.

Deixou 2 filhos: Matheus Machado Xavier e Rafaella Machado Xavier e a viuva Kamila Aparecida dos Reis, com quem viveu por aproximadamente 10 anos.